



INSEGURANÇA URBANA, ESTIGMA E SEGREGAÇÃO:

CONSIDERAÇÕES SOBRE O FECHAMENTO DE RUAS NO BAIRRO DE BANGU, RIO DE JANEIRO (RJ)

Saulo de Tarso dos Santos Souza¹

RESUMO

Neste artigo, desdobramento da minha dissertação de mestrado, proponho discutir o fechamento de ruas no bairro de Bangu, na Zona Oeste do Rio de Janeiro, a partir de duas óticas: a da insegurança e da segregação socioespacial. Analisando com mais proximidade o período de 2016 a 2022, foi possível constatar através de trabalhos de campo, que o bairro em questão teve um aumento considerável no número de ruas fechadas, que, segundo os moradores entrevistados, a motivação da instalação de câmeras, grades, guaritas, portões, dentre outros dispositivos nas ruas, foi uma resposta aos problemas relativos à (falta de) segurança pública.

Palavras-chave: Cotidiano, Insegurança, Medo.

RESUMEN

En este artículo, derivado de mi disertación de maestría, propongo discutir el cierre de calles en el barrio de Bangu, en la Zona Oeste de Río de Janeiro, desde dos perspectivas: la de la inseguridad y la de la segregación socioespacial. Analizando más de cerca el período de 2016 a 2022, fue posible constatar, a través de trabajos de campo, que el barrio en cuestión experimentó un aumento considerable en el número de calles cerradas. Según los residentes entrevistados, la instalación de cámaras, rejas, garitas, portones y otros dispositivos en las calles fue una respuesta a los problemas relacionados con la (falta de) seguridad pública.

Palabras clave: Cotidianidad, Inseguridad, Miedo.

INTRODUÇÃO

Neste artigo, desdobramento da minha dissertação de mestrado, proponho discutir o fechamento de ruas no bairro de Bangu, na Zona Oeste do Rio de Janeiro, a partir de duas óticas: a da insegurança e da segregação socioespacial. Analisando com mais proximidade o período de 2016 a 2022, foi possível constatar através de trabalhos de campo, que o bairro em questão teve um aumento considerável no número de ruas fechadas, que, segundo os moradores entrevistados, a motivação da instalação de câmeras, grades, guaritas, portões,

¹Doutorando em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro



dentre outros dispositivos nas ruas, foi uma resposta aos problemas relativos à (falta de) segurança pública.

Segundo a perspectiva dos moradores residentes no bairro que apoiaram o fechamento de ruas, o principal motivo que levou à adoção de diversas medidas de segurança foi a crescente insegurança gerada pela frequência constante de assaltos. Diante dessa realidade, a instalação de câmeras de vigilância, grades de proteção, guaritas de segurança e portões, além do controle, ainda que de maneira ilegal, do acesso de veículos e de indivíduos considerados estranhos, trouxe de volta uma sensação de tranquilidade que, supostamente, existira em tempos passados, mas que fora perdida devido à percepção de um aumento vertiginoso no número de crimes na região.

Na perspectiva dos moradores que não apoiaram tais medidas, a situação é vista sob um prisma bastante diferente. Esses residentes observam com desconfiança o avanço das cercas na região, levantando suspeitas sobre a possível participação de milícias no processo de fechamento das ruas. Ademais, o fechamento de vias públicas sem a realização de um amplo debate, consulta ou consideração pelos que se opunham a tais mudanças fomentou uma série de desentendimentos entre vizinhos. Tais desavenças foram intensificadas pela imposição de taxas de “segurança” e condominiais em uma área que, de fato, não se configura como um condomínio. Para esses moradores, as medidas adotadas, além de ilegais e excludentes, geraram um ambiente de tensão e discórdia, comprometendo a coesão social e o espírito comunitário outrora presente na vizinhança.

Discutir, escrever, relatar ou observar o fechamento de ruas não é exatamente uma novidade, seja na cidade do Rio de Janeiro ou em outras grandes metrópoles na periferia do sistema capitalista. No caso em questão, que se refere a um período recente e é discutido principalmente ao longo da última década, podemos identificar características de práticas que já estavam ocorrendo em um passado não tão distante. Em relação a essa prática, que impacta várias áreas urbanas da cidade, percebemos como um processo. Milton Santos (1985), reconhecendo que o espaço é um produto social em permanente processo de transformação, define processo como “uma ação contínua, desenvolvendo-se em direção a um resultado qualquer, implicando conceitos de tempo (continuidade) e mudança” (SANTOS, 1985, p. 50).

Dessa forma, abordamos o fechamento de ruas como um processo que se manifesta no espaço social e que impacta significativamente a vida cotidiana tanto das pessoas diretamente envolvidas quanto daquelas que não estão diretamente associadas ao cercamento de vias públicas. Considerando a complexidade desse processo, traremos para esta discussão diversos



relatos de moradores, analisando-os à luz das percepções de insegurança, do estigma e da segregação que emergiram a partir de entrevistas detalhadas e conversas informais. Por meio dessas narrativas, buscamos entender como as representações de segurança e violência se consolidam e influenciam as práticas e atitudes dos indivíduos em relação ao espaço urbano.

METODOLOGIA

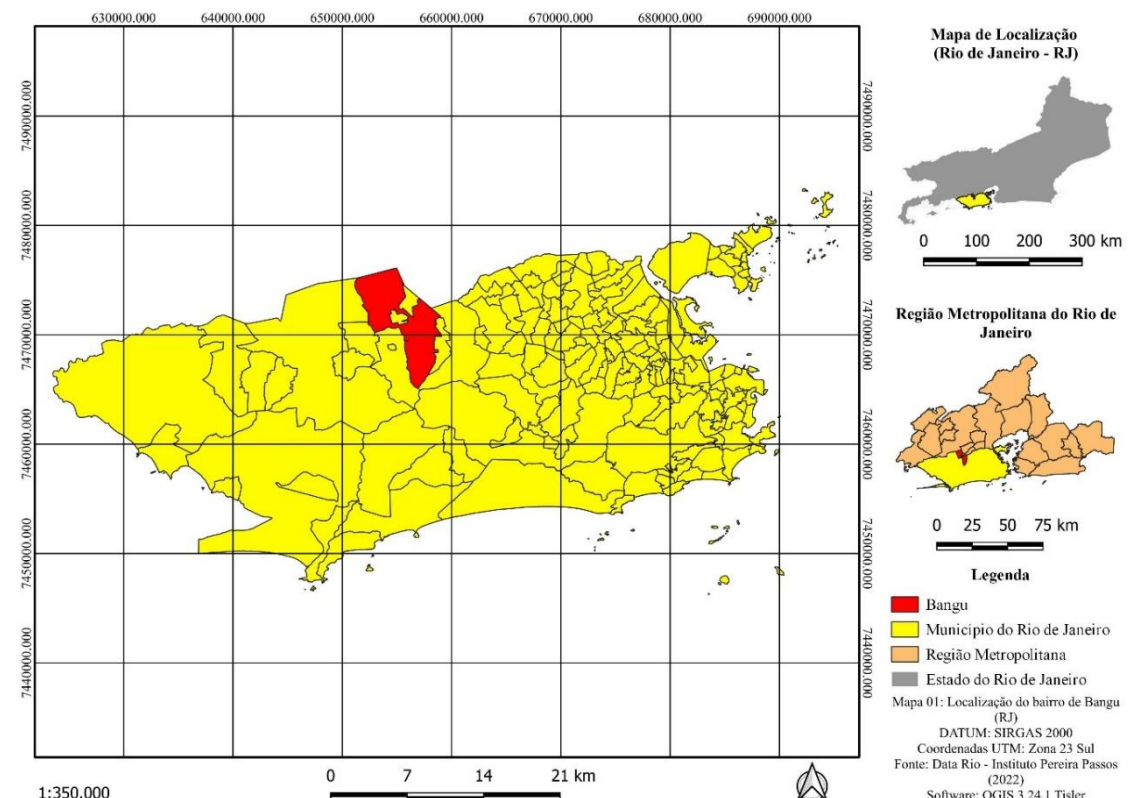
Este artigo foi elaborado a partir de uma abordagem qualitativa, a mesma utilizada na dissertação a qual ele se origina. Tal abordagem esta centrada na análise interpretativa das práticas socioespaciais observadas no bairro de Bangu, na Zona Oeste do Rio de Janeiro, entre os anos de 2016 a 2022. A pesquisa teve como base metodológica o trabalho de campo, articulando observações sistemáticas com entrevistas semiestruturadas e conversas informais com diferentes moradores de ruas afetadas pelo processo de fechamento.

DISCUSSÃO

BANGU: LOCALIZAÇÃO DO BAIRRO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Bangu (mapa 1) é um bairro da Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro, que fica localizado entre os maciços da Pedra Branca (vertente norte) e do Gericinó-Mendanha (vertente sul). Está inserido na Área de Planejamento 5 do município do Rio de Janeiro e faz limite com o bairro de Gericinó (que fazia parte de Bangu, mas se tornou bairro oficial no ano de 2003) ao norte, com o bairro de Jacarepaguá ao sul, a leste com os bairros de Realengo e Padre Miguel, e a oeste com os bairros de Campo Grande, Santíssimo e Senador Camará. Também faz limite com a Vila Kennedy, bairro oficial da cidade desse 2017, mas que originalmente foi criada em 1962, como conjunto habitacional pelo extinto Estado da Guanabara.

Mapa 1: Localização de Bangu na Cidade do Rio de Janeiro



Fonte: Data Rio – Instituto Pereira Passos (2022). Mapa elaborado pelo autor com o uso de *software* livre em abril de 2022.

O bairro tem origem a partir do vasto território fabril constituído pela Companhia Progresso Industrial do Brasil (CPIB), na antiga freguesia rural de Campo Grande, em 1889.

Conforme assinala Oliveira (1991), esse local distante do Centro do Rio de Janeiro (cerca de 31 quilômetros), foi escolhido para abrigar a moderna fábrica de fiação e tecelagem da CPIB (Fábrica Bangu), por conta das condições naturais de produção proporcionadas pelo acesso a fontes de água a partir da compra de quatro propriedades rurais na região, passou a controlar os mananciais da serra do Bangu (maciço da Pedra Branca) e os da serra do Mendanha (maciço do Gericinó).

A criação do bairro de Bangu está intimamente ligada à CPIB. O território do atual bairro foi propriedade privada dessa companhia, sendo ela a responsável pelo início da urbanização do local a partir da construção de uma vila operária junto à fábrica, pelo abastecimento de água, abertura de ruas, limpeza urbana etc. Entretanto, segundo Silva (1985), a partir de 1917, a Companhia transferiu esses serviços e atribuições para a municipalidade. De acordo com Oliveira (1991), a partir da década de 1930, a CPIB começa a alienar seus terrenos tornando possível a abertura de loteamentos para fins residenciais, o que contribuiu ainda mais para o avanço da urbanização do bairro.



Bangu é o sexto maior bairro da cidade do Rio de Janeiro em extensão territorial. Segundo dados preliminares divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no Censo de 2022, o bairro possui pouco mais de 211 mil habitantes, uma população inferior à registrada no Censo de 2010, quando o bairro contabilizava aproximadamente 218 mil habitantes, após a consolidação dos dados.

CONTROLE EM RUAS FECHADAS: DIFERENÇAS E SEMELHANÇAS COM CONDOMÍNIOS.

Conforme apontado na introdução, o fechamento de ruas não é uma novidade. Sobre este tema na cidade do Rio de Janeiro, há farta documentação na literatura de diversas áreas científicas. Nathalia Sánchez (2009), nos mostra que, pelo menos desde a década de 1980, há a ocorrência de fechamento de logradouros públicos no município do Rio de Janeiro.

Segundo Sánchez (2009), o bairro da Barra da Tijuca, foi palco, do fechamento de ruas de seus dois primeiros loteamentos residenciais: o Nova Ipanema e o Novo Leblon. Esses dois loteamentos residenciais, com o tempo, transformaram-se, no que, no imaginário popular, é entendido como condomínio.

Desde a década de 1980, a cidade do Rio de Janeiro apresenta dispositivos legais que tratam sobre o fechamento de logradouros públicos. Entretanto, o primeiro que abordava a questão de ruas residenciais, foi um decreto expedido durante a administração do prefeito César Maia em 1996. Dessa maneira, podemos perceber que, o fato de os loteamentos terem sido fechados na Barra de Tijuca ainda na década de 1980, confirma uma impressão presente durante a elaboração da pesquisa: o ato de fechar ruas acontecer exclusivamente a partir da vontade daqueles (sejam ou não moradores) que estão envolvidos. Sendo assim, a expedição de variados tipos de dispositivos legais ao longo dos anos parece algo praticamente dispensável, servindo apenas, como uma tentativa de trazer legitimidade a uma prática ilegal que já ocorria.

No tocante às transformações na morfologia urbana do bairro em análise, foi possível observar uma proliferação significativa de determinadas configurações espaciais resultantes do processo fechamento de ruas. Essas intervenções urbanísticas, realizadas de maneira deliberada ou acidental, acabam frequentemente sendo equivocadamente interpretadas pelos residentes como se fossem condomínios privados. Tal fenômeno revela uma complexidade nas dinâmicas de ocupação e uso do espaço urbano, onde as fronteiras entre o público e o privado tornam-se cada vez mais ambíguas.



No que tange aos condomínios privados, ou *gated communities*, há uma vasta quantidade de estudos que examinam sua proliferação em diversas regiões do Brasil e do mundo. A preocupação que motiva esta discussão preliminar é a de apresentar as possíveis semelhanças e os limites entre as formas espaciais criadas por incorporadoras imobiliárias e aquelas resultantes do cercamento do espaço urbano pelos próprios moradores em loteamentos originalmente abertos (antes de serem fechados) em locais onde tal processo era menos frequente.

Em campo, foi percebido que, muitas vezes, o que o pesquisador vê e entende – por mais que eu, enquanto pesquisador, não deixo de ser morador de uma das várias ruas fechadas no bairro alvo do estudo - não é o mesmo que outras pessoas enxergam. De forma direta: durante algumas entrevistas, ao passo que os moradores eram abordados para falar sobre ruas fechadas no bairro, alguns falavam sobre condomínios, que, a partir da interpretação deles, havia sido criado a partir do processo de cercamento (total ou parcial) das ruas.

De maneira natural, no transcorrer de cada entrevista realizada, algumas pessoas que colaboraram com este trabalho acabaram definido o local da rua fechada como um condomínio. Foi possível notar isso em diversas ocasiões a partir de seus discursos, como este caso, quando questionei uma moradora sobre as lembranças que ela tinha da rua antes de ser fechada:

*Assalto em frente de casa [...] é confuso. Ninguém podia ficar com o celular na mão por aqui, já era. Minha filha mesmo foi roubada, levaram o celular dela na esquina saindo do **condomínio**...*²

É preciso advertir ao leitor que a legislação brasileira não permite a transformação de ruas fechadas em condomínios. Apesar de alterações recentes na Lei de Parcelamento do Solo Urbano (LPSU), que criaram o controverso tipo denominado loteamento de acesso controlado, que pode até se assemelhar, mas também não é um condomínio, sendo simplesmente um loteamento instituído com aparatos que visam o controle territorial, realizado a partir do cerceamento da entrada e saída de veículos, mas principalmente de pessoas a pé. Diferente dos loteamentos, os condomínios são regulados a partir da Lei Federal n.º 4.491/1964, que dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias. Neste caso, acaba ocorrendo uma confusão sobre o que é um condomínio horizontal ou privado. Uma gleba de propriedade condominial, parcelada conforme o previsto na lei que dispõe sobre os condomínios, se apoia nos preceitos da propriedade condominial,

² Entrevista com Ofélia (nome fictício), realizada no bairro de Bangu em 21 de junho de 2022.



onde todos os moradores são proprietários de fração ideal e coproprietários das vias de circulação interna e de áreas livres.

Neste caso, acaba ocorrendo uma confusão sobre o que é um condomínio horizontal ou privado. Uma gleba de propriedade condominial, parcelada conforme o previsto na lei que dispõe sobre os condomínios, se apoia nos preceitos da propriedade condominial, onde todos os moradores são proprietários de fração ideal e coproprietários das vias de circulação interna e de áreas livres. Diferente dos condomínios, as ruas que abordamos neste estudo são parte de loteamentos (concebidos como abertos) sendo regulamentados pela LPSU (Lei Federal n.º 6.766/79). E em que pese a instalação de grades e portões em ruas e da criação de associações por grupos de moradores que buscam dar mais segurança jurídica à suas ruas fechadas, é importante pontuar que elas jamais serão condomínios à luz da atual legislação brasileira.

Porém, o fato de a legislação brasileira não permitir a transformação de ruas em condomínios é mero detalhe quando nos depararmos com a realidade, onde no imaginário popular, a tipologia condomínio é mais aceita que fechamento de rua ou rua fechada. Isso me faz inferir que as ruas fechadas, tal qual os loteamentos de acesso controlado, tentam mimetizar o condomínio privado.

Em estudo sobre espaços urbanos murados e controlados por sistemas de segurança em cidades médias, Sposito e Goés (2013), mostram que na realidade brasileira, há uma confusão, onde muito desses espaços (murados e controlados das cidades médias) acabam sendo chamados de condomínios horizontais, recebendo este rótulo para fins comerciais *“ainda que grande parte deles não atenda à legislação vigente no país para esse tipo de empreendimento e, tampouco seja uma gleba de propriedade condominial”* (SPOSITO E GOÉS, 2013: 134). Esse mesmo caso relatado pelas autoras, ocorre na nossa realidade, com os moradores que atualmente, no lugar da rua, passaram a identificar a existência de um condomínio.

Apesar dessa confusão à brasileira, existem estudos que defendem a adoção da tipologia condomínio privado ou gated communities para ruas fechadas. Em estudo sobre essas formas de habitat nos Estados Unidos, Balakely e Snyder (1997), propõem três tipologias para auxiliar a compreensão dos diferentes tipos de condomínios presentes nas cidades estadunidenses: *lifestyle community*, *prestigie community* e *security zone community*. No caso das ruas fechadas observadas por esses autores, elas fazem parte da última tipologia, *security zone community*.

Conforme apontam Blakely e Snyder (1997), *security zone community* são as áreas onde os próprios moradores realizam o fechamento a partir da instalação de cercas, grades,



portões, dentre outros, com a intenção de ampliar o controle territorial ao restringir o acesso de pessoas. Os autores observaram que os residentes de diversas cidades transformaram bairros inteiros em condomínios fechados. Onde o fechamento total era impossível, eles verificaram que os residentes obstruíram ou fecharam o maior número de ruas possíveis para garantir a restrição ao acesso. Eles também afirmam que, o medo do crime e de pessoas estranhas foi principal motivo para a adoção desse tipo de fortificação defensiva. A situação descrita pelos autores na descrição desta tipologia é muito semelhante à realidade que abordamos neste estudo.

Em nossa realidade, também foi possível perceber que o medo foi um dos componentes que orientaram parte dos fechamentos. Os moradores demonstraram isso através das entrevistas e conversas informais. Entretanto, apesar de ruas fechadas não serem condomínios, claramente podemos verificar que o controle territorial é algo indissociável deste processo.

A respeito disso, propus de maneira simples, três tipologias para caracterizar as ruas pós-fechamento: ruas semifechadas, ruas fechadas e ruas tipo loteamento fechado. Ruas semifechadas são, conforme indicado no primeiro capítulo, vias que não são caracterizadas como sem saída ou *cul-de-sac*. Elas apresentam pontos que as conectam com outras, sejam estradas, rodovias ou ruas do mesmo tipo, tendo assim, mais de uma entrada e saída. Geralmente são de fácil identificação em razão da existência de uma placa improvisada em uma das extremidades com um aviso criado pelos moradores indicando de se tratar de uma rua sem saída (imagem 1).

A respeito disso, propus de maneira simples, três tipologias para caracterizar as ruas pós-fechamento: ruas semifechadas, ruas fechadas e ruas tipo loteamento fechado. Ruas semifechadas são, conforme indicado no primeiro capítulo, vias que não são caracterizadas como sem saída ou *cul-de-sac*. Elas apresentam pontos que as conectam com outras, sejam estradas, rodovias ou ruas do mesmo tipo, tendo assim, mais de uma entrada e saída. Geralmente são de fácil identificação em razão da existência de uma placa improvisada em uma das extremidades com um aviso criado pelos moradores indicando de se tratar de uma rua sem saída (imagem 1).

Imagem 1: Rua semifechada

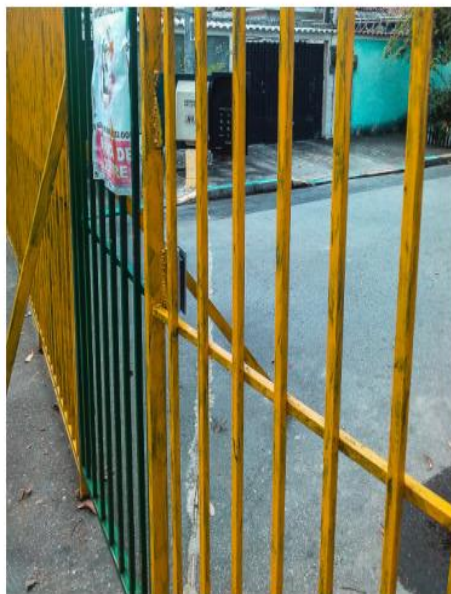


Legenda: rua Iriguaçu, localizada no bairro de Bangu, próxima à estação de trem. A placa improvisada fixada na árvore indica que agora, a rua foi classificada pelos moradores como sem saída. Na foto do lado direito, da mesma rua, vemos uma moto, que pouco antes havia sido estacionada por um entregador que não conseguiu acessar o local da entrega.

Fonte: Acervo Pessoal (2023).

Ruas fechadas são aquelas que apresentam grades combinadas com portão de pedestre em uma extremidade (podendo, no lugar de pedestre, serem obstrutores fixados no solo) e na outra, portão com acionamento eletrônico combinado com portão de pedestre. Neste tipo de rua, algumas já apresentam interfones ligados diretamente às casas. Dessa maneira, o acesso fica restrito apenas aos próprios moradores, familiares, amigos e conhecidos (imagem 2).

Imagem 2: Rua do tipo fechada



Legenda: rua Marselha, próxima ao estádio de Moça Bonita (campo de jogo do Bangu A.C.), do IAPI de Bangu, estação de trem Guilherme da Silveira, e cerca de 600 metros da 34ª DP (Bangu). Na foto do lado esquerdo, no detalhe em branco, temos um interfone que está conectado às casas existentes na rua.

Fontes: Acervo pessoal (2023)

Ruas do tipo loteamento fechado tem ocorrência quando mais de uma rua compõe o fechamento, haver também, a presença de uma praça pública nos limites da área cercada. Assemelham-se bastante aos loteamentos de acesso controlado, mas neste caso, devido grau de imprevisto, nem sempre os limites originais do loteamento são considerados. Esse tipo se diferencia das ruas fechadas por terem funcionários que trabalham em turnos para fazer o controle de quem pode entrar, a que horas pode entrar e quando deve sair. Apresentam uma ou mais garitas com cancela, combinadas com portão de pedestre. Onde não há guarita, existem portões de “emergência”, combinados com portões de pedestres, que assim como os de emergência, nem sempre estão abertos.

Conforme o relato da maioria dos entrevistados, os objetivos de obtenção de segurança foram atingidos justamente pelo controle que agora existe. O controle é entendido como importante, em um bairro, conforme alguns afirmaram, cercado de regiões perigosas e inseguras. Dessa forma, o afastamento desses locais perigosos (e de seus moradores, entendidos como igualmente perigosos) foi também um objetivo a ser atingido.

MEDO E INSEGURANÇA: PRODUZINDO ESTIGMAS NA BUSCA DA PAZ DE OUTRORA



No curso da pesquisa, foi possível perceber que a instalação de portões e o consequente fechamento de ruas, não fez com que os tempos de paz retornassem, por mais que houvesse tentativa de alguns moradores em demonstrar que a vida havia mudado consideravelmente, com as pessoas podendo voltar ao convívio entre os seus vizinhos e as crianças podendo voltar a brincar na rua devido ao aumento da segurança. Podemos ver isso, por exemplo, a partir do trecho da conversa abaixo:

*Aqui a polícia pode entrar, as crianças agora podem ficar mais tarde brincando na praça... hoje não estão porque o tempo está mais frio... foi o que eu te disse, se aqui fosse aberto a gente não podia estar essa hora na rua batendo papo, dando mole. Agora está seguro... estamos seguros. Por isso que apesar de dificultar um pouco a vida, ainda é legítimo. Eles estão livres e a gente presos..., mas é melhor do que ser assaltado no portão de casa [...]*³

O trecho em destaque, trazido anteriormente, foi uma anotação da conversa ocorrida após a entrevista realizada com Fabrício. Ele repetia, dentre outras coisas, que o fechamento fez com que a vizinhança em que reside havia voltado a ter vida sem os riscos de assaltos. Neste caso, o discurso esbarrou com a realidade constatada por ele mesmo ao perceber que não havia ninguém na rua, além de nós dois e o entregador da farmácia, sendo o frio⁴ responsabilizado por não ter mais gente na rua.

O temor em relação à criminalidade e a incessante busca por segurança desempenham papéis cruciais na decisão de instalar dispositivos de segurança em áreas residenciais, bem como na escolha de se mudar para condomínios e loteamentos fechados, seja nos Estados Unidos ou no Brasil. Em um empreendimento que é meticulosamente planejado e comercializado por incorporadoras imobiliárias, o consumidor está adquirindo não apenas um imóvel, mas, essencialmente, a sensação de segurança que o ambiente oferece. Essa sensação de proteção é um dos principais atrativos dessas propriedades, que prometem uma segurança reforçada em comparação aos ambientes urbanos não controlados. De maneira análoga, os moradores que optam por obstruir vias públicas buscam alcançar essa mesma sensação de segurança por meio do fechamento de ruas, tentando criar um ambiente que minimize a percepção de risco. Caldeira diz que:

O medo e a fala do crime não apenas produzem certos tipos de interpretações e explicações, habitualmente simplistas e estereotipadas, como também organizam a paisagem urbana e o espaço público, moldando o cenário para as interações sociais

³ Anotações de campo pós-entrevista com Fabrício (nome fictício), realizada no bairro de Bangu no dia 4 de agosto de 2022.

⁴ Segundo o Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, a temperatura na estação de Vila Militar, a mais próxima do bairro de Bangu, marcava 23,3 graus às 21 horas e 22,2 graus às 22 horas. A entrevista começou às 21:15 e já havia terminado na hora desta conversa.



que adquirem novo sentido numa cidade que progressivamente vai se cercando de muros (Caldeira, 2000, p. 27).

A questão do sentimento de insegurança e do medo também é importante para tentar construir uma compreensão sobre esses processos que ocorrem no espaço urbano. Seja medo real ou imaginado, o fato é que esse sentimento atinge pessoas de todas as classes. Na cidade contemporânea, medo e insegurança caminham juntos, o que na visão de Bauman (2009), tal fato se torna um paradoxo, em razão das cidades terem sido construídas para dar segurança aos seus habitantes. Entretanto, conforme constata o autor, o fator medo acarretou um aumento de dispositivos de segurança como “[...] a popularidade das *gated and secure communities* para pessoas de todas as idades e faixas de renda; e a vigilância crescente dos locais públicos [...]” (Bauman, 2009, p. 40).

Conforme indica Novaes (2007), o medo é um sentimento natural que se origina a partir da tomada de consciência de um perigo. De acordo com o autor, os medos podem ter origem tanto na imaginação quanto nas crenças, sendo essas duas origens, o que dão sentido e corpo ao próprio medo.

Para Novaes, a sociedade convive com duas formas de medo, a saber: uma, conforme argumenta o autor, está ligada à tradição e envolve a existência de deuses onipresentes e oniscientes, que apesar de invisíveis, dirigem a vida de muitas pessoas, fazendo manter vivos velhos dogmas teológicos e metafísicos que levam várias pessoas a viver com prudência. Segundo ele, essa primeira forma de medo, caracteriza os medos absolutos, manifestados muitas vezes em silêncio, de maneira íntima de cada pessoa.

A segunda forma de medo, de acordo com o autor, é caracterizada pelo que ele chama de pequenos medos. Em oposição à forma de medo ligada à tradição, estes nem sempre são manifestados em silêncio e segredo, sendo facilmente identificáveis, como por exemplo: o medo de balas “perdidas”, de acidentes nucleares, do terrorismo, e também, o medo do outro.

Ainda que nenhum entrevistado nesta pesquisa tenha falado abertamente sobre temer algo ou ter medo de alguém, foi possível identificar diferentes medos em diversos relatos. De maneira quase unânime, o principal medo identificado nos diálogos com os moradores, foi o de ter algum bem de consumo roubado, de forma específica, ser assaltado e perder o aparelho celular.

Os diferentes relatos de assaltos serviram para descrever um bairro entendido como muito violento pelos moradores, mas, que antes da instalação de portões, era “pior” em razão muitas ruas serem “rotas de fuga” (pela facilidade de acesso às vias de trânsito rápido) e também locais de frequentes assaltos.



O receio de ser vítima de assalto, é, conforme podemos ver a partir do entendimento de Novaes (2007), um medo de fácil identificação. Entretanto, para além do assalto, que apenas se materializa a partir da ocorrência dos crimes de furto ou roubo, o medo do outro também foi identificado. Este último, sem a ocorrência de crime que a figura do “outro” possa ter cometido, mas partindo do pressuposto que ele é perigoso e poderá vir a cometer algum delito.

Segundo o autor, o medo do outro é algo consciente. Apesar desta consciência, no caso desta pesquisa, ele só aparece com nitidez a partir da análise atenciosa de alguns diálogos. Em primeiro lugar, aqui, o “outro”, pode ser visto como todo e qualquer indivíduo que está para além dos limites dos portões. Dessa forma, qualquer não-morador, passa a ser temido a partir de uma lógica operada de maneira bastante binária: entre pessoas que vivem dentro e as que vivem fora dos portões. Os que vivem dentro podem circular nos limites do local fechado; os que vivem fora não são bem-vindos nos espaços fechados. Foi possível notar isso, com mais clareza, no seguinte diálogo:

Maitê: Fora que no começo deram a chave para um monte de gente. Até gente da Selvinha pra poder passar por aqui para ir para a Avenida Brasil...

Ofélia: Todo mundo tinha chave...

Maitê: Aí teve que mudar a chave, depois teve que botar cadeado para poder encerrar esse negócio. Porque estava entrando gente aqui que não era daqui⁵.

O diálogo acima, realizado com duas pessoas na primeira entrevista desta pesquisa, ocorreu em um contexto onde as entrevistadas estavam inicialmente respondendo sobre a manutenção dos portões em caso de avaria ou depredação. Sem maiores intervenções, chegamos neste ponto, que requer uma explicação um pouco mais detalhada.

Mesmo sem estar escrito, é possível compreender que o fechamento deste local acabou se tornando um entrave para a circulação de pessoas, que tentaram contornar a situação a partir da cópia de chaves dos portões, inclusive moradores da Selvinha, que é uma pequena favela localizada em Bangu. Para encerrar o “problema” da cópia de chaves, que não existiria se nada estivesse fechado, instalaram correntes e cadeado no lugar da fechadura, proibindo a distribuição de cópias para as pessoas não residentes. Neste caso, o medo revela um desejo de afastar o outro bem específico: o morador da favela. Em outros diálogos isso também foi recorrente, como podemos ver a seguir:

Nós estamos cercado por essas regiões, né. Só você citar, anotar aí as comunidades... as comunidades Vila Aliança, Vila Vintém, Batan, Selvinha, né... você está cercado por essas áreas, né. O próprio Jardim Bangu, Catiri estão... e

⁵ Entrevista com Ofélia e Maitê (nomes fictícios), realizada no bairro de Bangu em 21 de junho de 2022.



detalhe Ponto Chic, Jardim Bangu tá tudo fechado as ruas. Então, como eu falei, a gente não pode resolver o problema todo. A gente tentou resolver parte do problema da nossa vida que é aqui. Você vai na praça, a praça é lotada hoje, a praça tem, vai ter aula de capoeira... teve um vereador aqui, época de eleição... é equipamento da terceira idade, tal... então, a gente está tipo assim progredindo. Tem a professora de educação física que tá dando aula pras pessoas aqui, entendeu. Então, a gente conseguiu melhorar o nosso ambiente, o que poderia ser dessa forma sem as ruas fechadas se nós tivéssemos segurança⁶.

Na conversa acima, o entrevistado havia sido questionado por mim se achava alguma área no bairro ou mesmo em outras partes no município, que fossem inseguras ou perigosas. Todos as pessoas que colaboraram com esta pesquisa foram perguntadas sobre isso e quase todos citaram favelas como os locais inseguros e perigosos. Podemos ver isso, mais uma vez, nesta longa argumentação:

Ah... nosso bairro aqui... depois do fechamento aqui na rua, conforme te falei ficou muito melhor. Agora no Rio de Janeiro em si, o bairro de Bangu é conforme todos os outros bairros, da maioria do Rio de Janeiro, cercado por comunidades, né. Que tem esse nome comunidade, mas eu continuo chamando de favela, tá. Eu não sei porque abandonaram o nome favela e falam comunidade. Comunidade na minha opinião é onde tem pessoas comuns. Aqui na rua é uma comunidade, na rua... na praça é uma comunidade, na (Avenida) Vieira Souto é uma comunidade... onde tem gente, pessoas comuns, é uma comunidade. Mas... trocaram... botaram o nome comunidade exclusivamente para as pessoas da favela. Não sei por que, nunca pesquisei sobre isso. Eu prefiro chamar de favela... favela denota coisa sem ordem, cada um pra si, tá entendendo. Favela é isso, agora, comunidade não. Comunidades são ruas, que tem casas, tá entendendo. Lá também... a favela é uma comunidade. Mas as ruas que tem casas e pagam impostos também são comunidades... não sei por que. Então, o bairro de Bangu é cercado por... vou botar favela... não vou botar comunidade. Favelas como Vila Aliança, Vila Vintém, e outras mais por aí, tá entendendo... Vila Kennedy... inclusive, é... comunidades que foram feitas pelo governo, como Vila Kennedy, que eram bairros projetado por engenheiros na prancheta e o governo deixou virar comunidade. O Conjunto Dom Hélder Câmara, que é de Padre Miguel, foi o maior conjunto habitacional da América Latina, virou uma favela que chamam de comunidade. É uma favela... porque quando não tem ordem, não tem lei, é favela. O que caracteriza uma favela é isso: a falta de desrespeito à lei...⁷.

A razão de fazer esse questionamento sobre áreas perigosas tinha por objetivo verificar junto aos moradores, principalmente aqueles que tiveram participação nos fechamentos, se enxergavam as principais vias e avenidas do bairro (como por exemplo: Avenida Brasil, Avenida Santa Cruz, Avenida Ministro Ary Franco, Estrada da Água Branca, Estrada do Engenho, dentre outras) como locais perigosos. Entretanto, a recorrente enumeração de favelas próximas (Batan, Catiri, Vila Vintém), conjuntos habitacionais (caso do Dom Jaime Câmara, mas também a Vila Aliança) e da Vila Kennedy, que desde 2017 é um

⁶ Entrevista com Fabrício (nome fictício), realizada no bairro de Bangu em 4 de agosto de 2022.

⁷ Entrevista com Manoel (nome fictício), realizada no bairro de Bangu em 2 de agosto de 2022.



bairro oficial do município do Rio de Janeiro, revelaram que além do medo do outro, há também uma questão de estigma dos sujeitos e estigmatização territorial.

A respeito do estigma, Goffman (2004 [1963]), menciona três tipos diferentes, a saber:

Em primeiro lugar, há as abominações do corpo - as várias deformidades físicas. Em segundo, as culpas de caráter individual, percebidas como vontade fraca, paixões tirânicas ou não naturais, crenças falsas e rígidas, desonestidade, sendo essas inferidas a partir de relatos conhecidos de, por exemplo, distúrbio mental, prisão, vício, alcoolismo, homossexualismo, desemprego, tentativas de suicídio e comportamento político radical. Finalmente, há os estigmas tribais de raça, nação e religião, que podem ser transmitidos através de linhagem e contaminar por igual todos os membros de uma família (Goffman, 2004: 7).

Wacquant (2006), argumenta que dos três grandes tipos de estigma estudados por Goffman, o estigma territorial se parece com o terceiro, pois, segundo ele:

[...] visto que «pode ser transmitido por via da linhagem e [que ele] contamina de igual modo todos os membros da família». Mas, contrariamente a estas últimas, pode ser facilmente dissimulado e atenuado (ou até, anulado) pela mobilidade geográfica (Wacquant, 2006: 28).

O autor, apresentando uma realidade dos países desenvolvidos, aponta para a existência de aglomerações, setores, concentrações residenciais de habitação social que são conhecidos como infernos urbanos. E conforme diz o autor:

Alguns até adquirem o estatuto de sinónimo nacional de todos os males e perigos que doravante afligem a cidade dualizada: são exemplos desse estatuto Les Minguettes e La Courneuve ou a cité du Mirail no caso da França; South Central Los Angeles, o Bronx e o grande conjunto de Cabrini Green em Chicago no caso dos Estados Unidos; Duisburg-Marxloh e Berlin-Neukölln no caso da Alemanha; os bairros de Bijlmer e Westelijke Tuinsteden, em Amsterdão, no caso dos Países Baixos (Wacquant, 2006: 28).

De acordo com Wacquant, independente desses lugares estarem ou não deteriorados, serem ou não serem perigosos, pouco tem importância, pois, conforme ele diz, a crença preconceituosa de que as coisas são desta maneira, basta para “*engendrar consequências socialmente nocivas*” (WACQUANT, 2006: 29).

O fato de o autor apresentar uma realidade tratando especificamente de países que não estão na periferia no capital, não torna inválida a análise do estigma territorial. Conforme trouxemos anteriormente, conjuntos habitacionais, favelas e até bairros são vistos da mesma forma, seja por pessoas da mesma classe, de classes diferentes, pela imprensa, dentre outros, como áreas perigosas, com a mesma característica de inferno urbano dos países desenvolvidos.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da pesquisa, foi possível perceber que o processo de fechamento de ruas em Bangu expressa, de forma bastante evidente, as tensões sociais, o medo e a insegurança que atravessam o cotidiano urbano, sobretudo em áreas periféricas marcadas pela ausência do Estado e pela presença de formas ilegais de regulação do espaço.

A busca por segurança, embora compreensível, vem acompanhada de efeitos colaterais importantes, como o fortalecimento de lógicas excludentes, a produção de estigmas e a intensificação da segregação socioespacial. Em nome de uma pretensa tranquilidade, reconstrói-se um espaço urbano marcado por barreiras, físicas e simbólicas, que acabam por comprometer a convivência e o sentimento de pertencimento coletivo.

Além disso, a instalação de dispositivos de segurança mostraram-se ineficientes em relação a redução de crimes. Foi possível constatar que a ocorrência de delitos apenas migrou de uma rua para outra. E que, a reboque do fechamento, a extorsão imposta por meio de “taxas condominiais” (onde não é um condomínio) ou “taxa de segurança” (onde, segundo os entrevistados, é inseguro), gerou ainda mais medo e tensões aos moradores.

A questão da violência, que para a maioria dos entrevistados se resume à subtração de patrimônio mediante grave ameaça, não parece encontrar no fechamento de ruas uma resposta efetiva para a redução dos índices criminais, tampouco para o retorno a um suposto período de maior tranquilidade do passado. Pelo contrário, o que se observou foi o aumento da segregação e do estigma territorial em áreas já previamente segregadas e estigmatizadas. Esse processo, longe de resolver o problema da violência, contribui para aprofundar as divisões sociais e espaciais, exacerbando as desigualdades existentes e perpetuando um ciclo de exclusão e marginalização.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAUMAN, Zygmunt. **Confiança e medo na cidade**. Tradução: Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2009.

BLAKELY, Edward James; SNYDER, Mary Gail. **Fortress America: Gated Communities in the United States**. Washington, D.C: Brookings Institution Press, 1997.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Edusp, 2000.

GÓES, Eda Maria; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. **Espaços fechados e cidades: insegurança urbana e fragmentação socioespacial**. São Paulo: Editora Unesp, 2013.



GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 2004.

NOVAES, Adauto. **Políticas do medo**. In: NOVAES, Adauto (org.) Ensaaios sobre o medo. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2007.

OLIVEIRA, Márcio Piñon de. **Bangu: de fábrica-fazenda e cidade-fábrica a mais uma fábrica da cidade**. 1991. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1991.

SÁNCHEZ, Natalia Padilha. **A invenção da Barra da Tijuca: a anticidade carioca**. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2009.

SOUZA, Marcelo Lopes. **Fobópole: o medo generalizado e a militarização da questão urbana**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

WACQUANT, Loic. **A estigmatização territorial na idade da marginalidade avançada**. Sociologia. Departamento de Sociologia – Faculdade de Letras/UP, vol.XI, Porto, 2006.